

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



IMPrensa Oficial

Sumário

TERMO DE RETIFICAÇÃO PE 046/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO 093/2024	3
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO	4
27/09/2024	8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	9

SETEMBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 823/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - Processo Administrativo N° 31124/2024 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos, utilizados na manutenção corretiva e preventiva dos prédios e instalações públicas, conforme necessidade da Secretaria de Serviços e demais Secretarias do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento: 09/10/2024 as 09:15 hrs. O Termo Retificado encontra-se no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 26 de setembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 096/2024**, EMPRESA **SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** ME CNPJ nº 18.702.840/0001-61, OBJETO: **Aquisição parcelada de alimentos para atender às demandas do Serviço Residencial Terapêutico – SRT do Município de Araçoiaba da Serra /SP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** DATA: 06/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, **R\$ 40.801,40** - BASE LEGAL: PE 033/2024.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA.**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26685/2024****DESTINADA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2024 às 10h:00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, reuniram-se a Comissão Técnica Especial, designada pela Portaria nº 504/2024, o Agente de Contratação, sendo o Sr. Emanuel Henrique do Nascimento e a equipe de apoio, sendo Miriam Januaria da Silva, Gabrielly dos Santos Rossini Vieira, Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira e Cesar Augusto Nakazone Leite, para proceder com a Sessão de abertura dos envelopes de Proposta Técnica. O Agente de Contratação declarou aberta a Sessão e em seguida constatou que as seguintes empresas protocolaram os envelopes de proposta técnica e habilitação, sendo elas:

LEDA NASSIF VALEZIN - CNPJ N° 36.617.467/0001-22;

Sem representantes.

ERICK DOS SANTOS SILVA - CNPJ N° 45.599.730/0001-99;

Sem representantes.

FERNANDO SANTOS MURAYAMA - CNPJ N° 39.728.699/0001-46;

Sem representantes.

DENISE FLORÊNCIA DA SILVA SERRA - CNPJ N° 32.488.130/0001-01;

Sem representantes.

ANDERSON CARLOS SACCHI CORRÊA - CNPJ N° 17.773.780/0001-05;

Sem representantes.

TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ N° 30.407.724/0001-15;

Sem representantes.

CADMO FAUSTO CARDOSO - CNPJ N° 22.131.937/0001-39;

Sem representantes.

RENATO TRAPIA DOS SANTOS FILHO - CNPJ N° 57.377.451/0001-60;

Representante: Lais Cristina Venâncio da Rocha, CPF: 383.xxx.xxx-70.

As empresas protocolaram os documentos conforme horário determinado em edital. Os envelopes estavam devidamente lacrados.

Considerando que há no Termo de Referência 31 (trinta e um) tipos de oficinas e que somente foram protocolados 8 (oito) envelopes, prezando pelo interesse público e a possibilidade de mais interessados, decide a Comissão pela não abertura dos envelopes na data de hoje, prorrogando por mais 15 (quinze) dias úteis o prazo para protocolo das documentações. Ficando a data para abertura dos envelopes designada para o dia **17 de outubro de 2024, às 10h:00m**, podendo os protocolos serem realizados até às 09h:30m. Quanto aos envelopes protocolados permanecerão lacrados até a data da abertura.

Os resultados desta sessão serão publicados em extrato no “Diário Oficial do Município” e a Ata em sua íntegra será disponibilizada no portal da transparência dessa Prefeitura.

Nada mais havendo a deliberar, o Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e presentes.

Araçoiaba da Serra, 26 de setembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MIRIAM JANUARIA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

GABRIELLY DOS SANTOS ROSSINI VIEIRA

EQUIPE DE APOIO

RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

EQUIPE DE APOIO

CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE

EQUIPE DE APOIO

MICHELE APARECIDA SANTOS PINTO

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

ANSELMO FERNANDO DOS SANTOS

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

RENATO LUIZ CASSIOLATO

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

LAIS CRISTINA VENÂNCIO DA ROCHA

REPRESENTANTE

27/09/2024

Edição nº 823, 27 de setembro de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 180/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33248/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Antenas Parabólicas e suportes para Televisão das Unidades de Saúde para atender a Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa AUDISAT ELETRONICA LTDA – ME sob o CNPJ 13.586.982/0001-97, perfazendo um valor total de R\$ 5.726,00. Araçoiaba da Serra, 27/09/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Camara Municipal de Araçoiaba da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	56.620,48	62.111,50	79.879,55	121.572,25	37.563,82	91.046,54	61.136,23	120.748,38	61.882,16	99.535,15	61.238,01	72.389,25	925.723,32	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	551.520,00	0,00
Encargos Sociais	21.526,22	21.541,89	21.546,49	61.156,08	0,00	17.166,78	32.119,25	12.394,31	19.391,12	19.448,22	21.077,31	4.416,35	251.784,02	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	124.106,70	129.613,39	147.386,04	228.688,33	83.523,82	154.173,32	139.215,48	179.102,69	127.233,28	164.943,37	128.275,32	122.765,60	1.729.027,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	124.106,70	129.613,39	147.386,04	228.688,33	83.523,82	154.173,32	139.215,48	179.102,69	127.233,28	164.943,37	128.275,32	122.765,60	1.729.027,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												200.455.539,06		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)												200.455.539,06		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												1.729.027,34	0,86	
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												12.027.332,34	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												11.425.965,72	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												10.824.599,11	5,40	

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Camara Municipal de Araçoiaba da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Límite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

 Oswaldo Elias da Silva Júnior

Presidente da CMAS

 Mauricio de Carvalho Ribeiro

Analista Legislativo de Planejamento